



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

- : LEI Nº 2.251, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976 : -

(Oficializa o "Dia do Médico"  
no Município de Mogi das Cru  
zes e dá outras providências)

O DOUTOR SEBASTIÃO CASCARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica oficializado o "DIA DO MÉDICO" no  
Município de Mogi das Cruzes, a ser comemorado anualmente, a 18 de ou  
tubro, Dia de São Lucas.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de  
dezembro de 1976, 416º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Sebastião Cascardo*  
DR. SEBASTIÃO CASCARDO,  
Prefeito Municipal.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Se  
tor de Expediente e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipi  
pal em 07 de dezembro de 1976.

*Argêu Batalha*  
ARGEU BATALHA,  
Coordenador.